

Portaria nº 110/2025- GGP

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Escada – ESCADAPREVI, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 2.099/2003, alterada pela Lei 2.150/2006, bem como diante dos fatos e documentos que envolvem o processo administrativo de concessão de benefício previdenciário

RESOLVE:

Artigo 1º - Anular a Portaria de nº 08/2024, que concedeu a Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais ao servidor **Sr. Antonio Carlos da Silva**, matrícula funcional nº 51.066, com vigência a partir de 01.02.2024, em razão da decisão do TCE no processo TC nº2420712-3.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Escada-PE, 04 de novembro de 2025.


Iraneide Alves Ferreira Leão
Gerente de Previdência